



2025/199

30.1.2025

DECISÃO (PESC) 2025/199 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 28 de janeiro de 2025

que nomeia o comandante da Força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/2763 (EUNAVFOR ASPIDES/1/2025)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2024/583 do Conselho, de 8 de fevereiro de 2024, relativa a uma operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 8 de fevereiro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2024/583, pela qual foi criada uma operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES).
- (2) Nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Decisão (PESC) 2024/583, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar decisões sobre a nomeação do comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ASPIDES («comandante da Força da UE»).
- (3) Em 22 de outubro de 2024, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2024/2763 ⁽²⁾, que nomeia o comodoro Konstantinos PITYKAKIS comandante da Força da UE a partir de 1 de novembro de 2024.
- (4) Em 15 de janeiro de 2025, as autoridades militares gregas propuseram a nomeação do comodoro Michail PANTOUVAKIS para suceder ao comodoro Konstantinos PITYKAKIS como comandante da Força da UE («proposta de nomeação») a partir de 2 de fevereiro de 2025.
- (5) Em 15 de janeiro de 2025, o comandante da Operação da UE para a EUNAVFOR ASPIDES apoiou a proposta de nomeação.
- (6) Em 20 de janeiro de 2025, o Comité Militar da UE apoiou a proposta de nomeação e acordou em que o comodoro Michail PANTOUVAKIS fosse nomeado comandante da Força da UE.
- (7) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do comodoro Michail PANTOUVAKIS como comandante da Força da UE.
- (8) A Decisão (PESC) 2024/2763 deverá ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O comodoro Michail PANTOUVAKIS é nomeado comandante da Força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) a partir de 2 de fevereiro de 2025.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2024/2763 é revogada.

⁽¹⁾ JO L, 2024/583, 12.2.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/583/oj>.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2024/2763 do Comité Político e de Segurança, de 22 de outubro de 2024, que nomeia o comandante da Força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/2038 (EUNAVFOR ASPIDES/4/2024) (JO L, 2024/2763 de 28.10.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2763/oj>).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 2 de fevereiro de 2025.

Feito em Bruxelas, em 28 de janeiro de 2025.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK
